



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



PORTARIA Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**“Designa servidora para desempenho da Função de Confiança de Coordenação de Controle Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas pela Resolução nº 005, de 29 de março de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Karen de Lima Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.966.316-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, para desempenhar a Função de Confiança de Coordenação de Controle Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, com as atribuições previstas no Anexo IV da Resolução nº 005, de 29 de março de 2022.

**Parágrafo único.** No desempenho da Função de Confiança de Coordenação de Controle Interno, a servidora a que refere o *caput* fará jus a gratificação de função no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento da sua remuneração, em conformidade com o Anexo II da Resolução nº 005, de 29 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 01 de abril de 2022.

  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente